

Processo de reprivatização da TAP, SA

No âmbito da terceira etapa do processo de venda de referência de 44,9% do capital social da TAP, SA consagrada no artigo 13º do Caderno de Encargos (CE) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141 – B/2025, a PARPÚBLICA, SGPS, S.A. anuncia que recebeu duas propostas vinculativas, apresentadas pelos interessados convidados a fazê-lo após a conclusão da segunda etapa da referida operação, Air France-KLM S.A. e Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft (“Deutsche Lufthansa AG”) [indicadas por ordem alfabética].

Cumpre agora à PARPÚBLICA elaborar, de modo fundamentado, um relatório que descreva pormenorizadamente as propostas recebidas, bem como as diligências informativas a que se refere o artigo 14.º do mencionado CE, e que contenha uma apreciação daquelas, determinando o seu mérito absoluto e relativo em função dos critérios de seleção previstos no n.º 6 do artigo 5.º do mesmo CE.

Dando ainda cumprimento ao estabelecido no já referido CE, o relatório será entregue pela PARPÚBLICA aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do transporte aéreo no prazo de 30 dias, salvo se houver lugar a pedidos esclarecimentos, a qualquer um dos proponentes, sobre as respetivas propostas, caso em que o referido prazo se suspende até que sejam prestados todos os esclarecimentos ou decorra o prazo que tenha sido fixado aos proponentes para o efeito.

Lisboa, 29 de julho de 2026